ID: A9243426005C4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.617/0001-20

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 05.05.2026.01 – PMCP, celebrado entre o MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ(PI), através da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA e a empresa REPARO MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA.
CNPJ DA CONTRATADA: 54.814.445/0001-34.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES DE FORMA PARCELADA E SOB DEMANDA PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS, LOCADOS E CEDIDOS (QUANDO FOR O CASO) DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CARAÚBAS DO PIAUÍ – PI.
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 005/2026, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.
VIGÊNCIA: 06/05/2026 a 06/05/2027.
VALOR GLOBAL: R$ 789.030,00 (setecentos e oitenta e nove mil e trinta reais) será distribuído da seguinte forma: R$ 41.608,00 (quarenta e um mil, seiscentos e oito reais) para a Secretaria de Agricultura; R$ 17.872,00 (dezessete mil, oitocentos e setenta e dois reais) para a Secretaria de Assistência Social; R$ 302.362,00 (trezentos e dois mil, trezentos e sessenta e dois reais) para a Secretaria de Educação; R$ 212.254,00 (duzentos e doze mil, duzentos e cinquenta e quatro reais) para a Secretaria de Infraestrutura; e R$ 236.548,00 (duzentos e trinta e seis mil, quinhentos e quarenta e oito reais) para a Secretaria de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os recursos para execução deste contrato estão consignados no Orçamento Municipal 2026 – MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ, oriundos do Projeto /Atividade: 10.301.0002.2029.0000; 10.301.0026.2030.0000; 10.301.0026.2408.0000; 12.361.0016.2017.0000; 12.361.0016.2020.0000; 12.361.0016.2017.0000; 12.361.0016.2020.0000; 12.361.0016.2017.0000; 04.122.0002.2004.0000; 04.122.0002.2009.0000; 12.361.0016.2017.0000; 13.122.0002.2414.0000; 15.451.0002.2013.0000; 18.541.0002.2428.0000; 08.243.0030.2042.0000; 08.243.0078.1375.0000; 08.244.0002.2038.0000; 08.244.0030.2046.0000; 08.244.0030.2270.000; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; Fr: 500; 550; 600; 621;
DATA DA ASSINATURA: 06/05/2026.

JOÃO COELHO DE SANTANA
Secretário Municipal de Governo, Infraestrutura e Saneamento

PAULO VICTOR DOS SANTOS DE SOUSA
Secretário de Assistência Social

SILVANA DE SOUSA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

FRANCILENE CARDOSO MACHADO
Secretária Municipal de Educação

JOÃO RODRIGUES NETO
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária

ID: 96A5852409F94
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.617/0001-20

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026

O Município de Caraúbas do Piauí (PI), torna público que no dia 25/05/2026, às 10h00min, realizará a licitação com o **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PELO PRAZO DE 12(DOZE) MESES, PARA A FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR DE AR INDUSTRIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ - PI**, tipo Menor Preço por Item; **DATA DE CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS:** Até 25/05/2026 às 09h59min; **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 25/05/2026, a partir das 10h00min; **FASE DE DISPUTA DE LANCES:** 25/05/2026; Formulação de consultas e obtenção do edital: **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/ e portal do TCE-PI e https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/

Caraúbas do Piauí (PI), 07 de maio de 2026

JOELSON PORTELA DOS SANTOS
Pregoeiro

ID: A771989DC8354

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ Nº 01.612.617/0001-20

PORTARIA Nº 022/2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE PESSOAL NO ÂMBITO DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, notadamente as contidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Sr. **Mariano Araújo Cardoso**, inscrito no CPF nº ***.697.123-**, servidor público efetivo, ocupante do cargo de professor, para exercer a função de Coordenador Municipal do Programa Piauí Primeira Infância, com a finalidade de articular as ações do programa no âmbito do município de Caraúbas do Piauí/PI.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas eventuais disposições conflitantes com a presente Portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caraúbas do Piauí (PI), 30 de abril de 2026.

Andressa Maria Leal de Sousa
Prefeita Municipal

ID: BF31039CB3724

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ Nº 01.612.617/0001-20

PORTARIA Nº 023/2026

Nomeia Conselheira Tutelar Suplente em substituição temporária às Conselheiras Tutelares titulares durante período de férias e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 148/2014,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA);

CONSIDERANDO o Art. 40 da Lei Municipal nº 148/2014, que prevê a convocação de Conselheiro Tutelar suplente;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição das Conselheiras Tutelares titulares durante o período de gozo de férias regulamentares;

CONSIDERANDO que as férias ocorrerão de forma escalonada, sendo uma conselheira por mês;

CONSIDERANDO a convocação realizada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR a senhora **AMANDA DE OLIVEIRA FERREIRA**, portadora do CPF nº ***.219.823-**, eleita suplente no processo de escolha realizado em 01 de outubro de 2023, para exercer o cargo de **Conselheira Tutelar**, em caráter temporário, no Município de Caraúbas do Piauí/PI.

Art. 2º – A nomeação se dará em substituição às Conselheiras Tutelares titulares durante o período de férias regulamentares, que ocorrerão de forma escalonada, sendo uma conselheira por mês.

(Continua na página seguinte)